



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 721/00

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a  
Associação Comunitária dos Pequenos  
Produtores Rurais de Ana Gonçalves...

O Povo do Município de Mirabela - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Fábio de Jesus Ribeiro Silva, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Ana Gonçalves inscrita no CNPJ. sob Nº 03.824.111/0001-00.

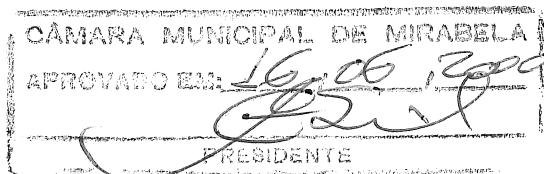
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirabela - MG, 16 de junho de 2.000.

  
Fábio de Jesus Ribeiro Silva  
PREFEITO MUNICIPAL  
MIRABELA/MG

Fábio de Jesus Ribeiro Silva  
Prefeito Municipal  
Mirabela - MG



  
Dirceu Couto de Oliveira  
Secretário Municipal

Dirceu Couto de Oliveira  
SECRETÁRIO  
PREF. MUN. DE MIRABELA